



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0**19) 3867-9700 - Fax: (0**19) 3867-2856 - CEP 13820-000
JAGUARIÚNA - SP

LEI N° 1.933, de 19 de novembro de 2009.

Dispõe sobre denominação da quadra esportiva da escola municipal "Profª Yvone Poltronieri Santos", no Jardim São João.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A quadra esportiva da escola municipal "Profª Yvone Poltronieri Santos", localizada no Jardim São João, neste Município, passa a denominar-se "Profª Therezinha de Jesus Tozzi de Camargo".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de novembro de 2009.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ISRAEL JOSÉ ALVES PEREIRA
Secretário de Governo